

MINUTA
PROTOCOLO DE PARCERIA
Terra Incubadora

Na atual conjuntura económica exige-se uma tomada de medidas que visem o apoio ao empreendedorismo e a iniciativas e investimentos empresariais, que contribuam para dinamizar a economia, revigorar o tecido empresarial e criar postos de trabalho.

Considerando que:

O **Projeto Terra Incubadora**, promovido pelo **Município de Ponte de Lima**, propõe-se a desenvolver dinâmicas que promovam e captem investimentos, empresas e empreendedores para o concelho de Ponte de Lima que estimulem a criatividade, a inovação e sinergias entre os agentes económicos locais;

O projeto Terra Incubadora constitui-se como uma iniciativa de apoio a novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação no Concelho, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial e proporcionar a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados;

O Projeto Terra Incubadora visa contribuir para o fomento de iniciativas empresariais inovadoras ou o desenvolvimento de produtos inovadores, através da cedência de espaços municipais existentes no sentido de apoiar as empresas na sua fase inicial (*startup*). Desta forma o Município cria o seu próprio modelo promovendo e apoiando o arranque destes projetos empresariais e rentabilizando, ao mesmo tempo, as infraestruturas e espaços municipais existentes evitando-se o investimento, que seria obviamente avultado, na construção de novos edifícios para este efeito;

O projeto não tem objetivos financeiros, mas sim, de desenvolvimento económico concelhio, apoio aos jovens, e a empresas e promoção do empreendedorismo e da iniciativa.

O **Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC)** tem vindo a promover o projeto **ATIVAR IPVC** como um projeto que pretende reforçar a ligação entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e o tecido empresarial da região Minho-Lima através de ações que potenciem a investigação e transferência de conhecimento e tecnologia.

Entre:

O **Município de Ponte de Lima, doravante designado de Município**, pessoa coletiva n.º 506811913, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, neste ato representado por Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal

E

O **Instituto Politécnico de Viana do Castelo, doravante designado por IPVC**, pessoa coletiva n.º 503761877, com sede na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo, neste ato representado por Carlos Manuel da Silva Rodrigues na qualidade de Presidente,

Conjuntamente designadas por "partes".

É de boa-fé que as Partes celebram e reduzem a escrito o presente Protocolo de Parceria, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

Cláusula 1ª

(Âmbito)

O presente Protocolo enquadra o estabelecimento de uma parceria de colaboração com o objetivo do desenvolvimento de competências entre as ambas as partes para a concretização do apoio à criação de novas empresas no âmbito do projeto Terra Incubadora.

Cláusula 2ª

Obrigações do Município

- a) Representar a parceria;
- b) Designar técnicos do Município que ficarão afetos ao projeto;
- c) Realizar o investimento necessário à recuperação e adaptação funcional de espaços e edifícios do Município com vista à disponibilização de espaços para a incubadora de empresas;
- d) Promover, apoiar e coordenar as atividades da Parceria;

- e) Promover a atribuição dos espaços da incubadora de empresas e a sua regulamentação;
- f) Promover a utilização dos serviços partilhados;
- g) Apoio ao desenvolvimento das empresas através do “Projeto Terra”, nomeadamente para design de marca e promoção da oferta de acordo com a regulamentação daquele Projeto, que funcionará junto do Município para apoio a todos os jovens empresários com ideias de pequenos negócios inovadores em áreas estratégicas prioritárias, tais como a área social, o ambiente, os recursos endógenos, a cultura e a educação.
- h) Promover e facilitar o contacto com o IPVC no âmbito da presente parceria.

Cláusula 3ª

Obrigações do IPVC

- a) Designar técnicos do IPVC que ficarão afetos ao projeto;
- b) Acompanhar a execução dos projetos no âmbito do Projeto Terra Incubadora e propor a implementação de ações dentro da sua área de competência e no contexto do projeto ATIVAR IPVC que possam trazer benefícios relevantes no contexto partilha de serviços, do trabalho em rede e das competências técnicas às iniciativas de empreendedorismo desenvolvidas naquele contexto.
- c) Promover a transferência da I&D+i para as Empresas quando aplicável;
- d) Acolher as empresas e os empresários, proporcionando ao IPVC o contato direto com a realidade empresarial;
- e) Impulsionar projetos mutuamente benéficos que sejam âncoras e alavanquem práticas de relacionamento óbvio e recorrente entre a academia e as Empresas, ativando a multiplicação de iniciativas de cooperação;
- f) Apoiar as criação das empresas neste caso em particular as que integrem o projeto Terra Incubadora, nomeadamente através da partilha de know-how técnico e científico com aplicação na solução de desafios reais de negócio.
- g) Apoiar as novas empresas através da transferência de competências no domínio da gestão e estratégia empresarial e à dinâmica de criação de ideias inovadoras.

Cláusula 4ª

(Acompanhamento)

As Partes comprometem-se a realizar periodicamente, e sempre que se afigure necessário, reuniões de acompanhamento de atividades.

Cláusula 5ª

(Duração)

O Protocolo de Parceria entra em vigor na presente data e tem a duração de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, a qualquer momento, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias, sem prejuízo do cumprimento dos compromissos e responsabilidades entretanto assumidos.

Feito em Ponte de Lima, aos 29 dias de janeiro de 2020, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Pelo Município de Ponte de Lima



Victor Manuel Alves Mendes

Pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo



Carlos Manuel da Silva Rodrigues

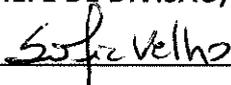
Nota: Aprovado em Reunião de Câmara de 27/01/2020

DELIBERAÇÃO

5.10 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – “TERRA INCUBADORA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de parceria entre o Município de Ponte de Lima e o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Reunião de Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.